



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026

DISPENSA Nº 004/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2026, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.478.534/0001-44**, com sede na Rua Joaquim Távora, nº 305, Heliópolis, Garanhuns/PE, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Senivaldo Rodrigues Albino**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 45.080.905/0001-57**, com sede na Rua Cônego Carlos Fraga, s/n, Centro, Angelim/PE, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Ewerton de Souza Vitalino**, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2026 por igual período, referente à contratação de empresa especializada em engenharia para execução da reforma interna da Sala das Comissões (Plenarinho) da Câmara Municipal de Garanhuns.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do término do prazo inicialmente pactuado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente prorrogação fundamenta-se no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na cláusula terceira do contrato originário, em razão do interesse da Administração na continuidade e conclusão do objeto contratado.





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 005/2026, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Garanhuns/PE, 05 de março de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS/PE
CNPJ nº 11.478.534/0001-44
SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
CONTRATANTE

MV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 45.080.905/0001-57
EWERTON DE SOUZA VITALINO
CONTRATADA